



REPÚBLICA DE ANGOLA
Orgãos Auxiliares do Presidente da República
Instituto de Modernização Administrativa

PLANO ESTRATÉGICO
2021-2027



“*No domínio da administração pública, vamos promover uma reforma que permita o aumento da eficácia dos serviços. O mérito, o profissionalismo, a transparência, o rigor e o espírito de serviço público serão os parâmetros que devem guiar a nomeação dos futuros governantes ao nível central, provincial e local. A estrutura do Executivo será reduzida, de modo a garantir a sua funcionalidade, sem dispersão de meios e evitando o esbanjamento e o desperdício de recursos, que são cada vez mais escassos. Pretendemos que a reforma da administração pública esteja centrada na simplificação de procedimentos e na valorização do capital humano, de modo que permita reter os melhores quadros, através de uma política virada para os domínios da formação, motivação, remuneração e carreira dos agentes e funcionários públicos. É dever destes a resolução célere dos problemas e das necessidades dos cidadãos que recorrem aos seus serviços.*”

JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO

Presidente da República

Índice

Sumário Executivo.....	3
1. Enquadramento	4
1.1. Metodologia de Elaboração do Plano Estratégico.....	5
1.2. Diagnóstico Prévio.....	6
2. Missão, Visão e Valores.....	7
3. Diagrama da Visão Estratégica.....	7
4. Objectivos Estratégicos.....	8
5. Princípios Orientadores.....	9
6. Princípios Estratégicos e Iniciativas Transversais.....	12
7. Cadeia de Valor do Serviço Público.....	12
8. Factores Críticos de Sucesso.....	13
9. Plano de Acção.....	14

Sumário Executivo

A Modernização Administrativa é o principal eixo do processo de Reforma e Modernização do Estado e do princípio da boa Governança, pois é o principal catalisador da relação com os cidadãos e com as empresas no exercício e promoção de direitos de cidadania, de propriedade, de iniciativa económica, bem como na garantia da efectividade desses direitos, do desenvolvimento económico, da coesão e de paz social.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) têm hoje uma presença cada vez mais ubíqua no quotidiano das sociedades, independentemente da qualidade em que com elas convivemos. A variável tecnológica é hoje tão importante na configuração do tecido e funcionamento da sociedade como, por exemplo, a das tendências demográficas ou ambientais, não devendo por isso ser indiferente para o Estado.

Quer se esteja em presença de um Estado maior e interventor ou de um Estado menor e sobretudo regulador, a sua actuação deve resultar num Serviço Público de qualidade. Existe uma forte correlação entre a utilização extensiva das TIC pelo Estado e essa qualidade. Quer na vertente do aumento da eficácia da respetiva prestação, quer simultaneamente, de forma significativa, na melhoria da eficiência dos organismos responsáveis pela prestação desse Serviço.

Neste contexto, o Instituto de Modernização Administrativa (IMA) assume um importante papel no processo de materialização da Reforma e Modernização do Estado. Por essa razão, o presente Plano Estratégico posiciona-se como um importante instrumento da prossecução das atribuições e matérias que o IMA irá tratar.

Assim, o Plano Estratégico do Instituto de Modernização Administrativa 2021 – 2027 (PEIMA27) define a visão, a missão, os valores, os princípios, os objectivos estratégicos e objectivos operacionais, pelos quais se irá orientar as acções do IMA, estabelecendo-se como instrumento de avaliação.

Considerando que a missão do IMA é “elaborar e implementar as medidas de política de suporte à modernização administrativa, conceber e implementar o modelo de alinhamento entre a Governança Pública e a Governança Electrónica”, o presente plano estratégico apresenta como visão:

Modernizar a Administração Pública, mediante a reengenharia de processos e simplificação de procedimentos, promovendo a sua transformação digital com vista a melhoria da qualidade da prestação do serviço público para os cidadãos e para as empresas

Para concretização desta visão, o PEIMA27 integra um total de 11 Objectivos Estratégicos, distribuídos em 4 eixos de actuação, nomeadamente:

- i. Reengenharia de Processos e Simplificação de Procedimentos
- ii. Interoperabilidade e transformação digital da Administração Pública
- iii. Autenticação Electrónica e Segurança da Informação
- iv. Competência e Valorização do Capital Humano

1. Enquadramento

O **Plano Estratégico do Instituto de Modernização Administrativa 2021-2027 (PEIMA27)** é o instrumento de longo prazo que define a visão, a missão, os princípios, os objectivos estratégicos e os objectivos operacionais pelos quais se orientará a acção do Instituto, constituindo-se um instrumento de avaliação, orientação e a base da sua actuação e posicionamento.

Considerando que ao longo dos anos Angola já alcançou ganhos consideráveis ao nível da integração e desenvolvimento de soluções de Governança Electrónica, com impacto positivo na qualidade e celeridade da prestação de serviços públicos aos cidadãos e às empresas, coloca-se ao IMA o desafio de caminhar na direcção dos anseios todos os cidadãos, preparando o país para a nova Era da Indústria 4.0, o que tornará Angola numa nação verdadeiramente digital e competitiva à escala global pelo redesenho de processos, produtos e serviços.

Para o efeito, é necessário implementar uma ambiciosa e estruturada agenda reformista e de digitalização do serviço público, suportados numa Agenda Nacional de Transição Digital e num Plano de Transformação Digital que sintonize todos os sectores ao nível nacional, aprimorando o serviço público com maior capilaridade e eficiência bem como redução generalizada dos tempos de atendimento.

A construção do futuro mais digital de Angola, de forma inclusiva e próspera é um desígnio nacional que depende da participação de todos e terá como principais catalisadores do seu sucesso:

- A melhoria do acesso através da internet a bens e serviços digitais;
- A criação de um ambiente propício ao desenvolvimento de redes e novos serviços digitais sobre essas redes;
- A gradual maturação da consciência social para os benefícios do serviço digital como motor de crescimento generalizado e seguro.

A Agenda Nacional de Transição Digital promoverá a convergência entre serviços públicos isolados, tornando-os mais eficientes, mais abrangentes e promovendo nos serviços de saúde aos de assistência social, o funcionamento de uma administração pública verdadeiramente articulada em todo o vasto território Nacional.

Uma maior conectividade e teledensidade digital proporcionará uma melhoria do planeamento urbano e de cidades mais inteligentes, uma justiça mais célere e eficaz para todos, uma economia mais digital e de crescimento rápido em escala, um ensino e desenvolvimento de novas competências, e o fortalecimento da investigação científica.

O IMA nasce neste contexto: para assegurar o apoio tecnológico às iniciativas e projectos da Reforma do Estado, imprimindo a dinâmica necessária para a modernização do Estado, e tem no presente plano estratégico a orientação endógena que rege a sua acção.

As actividades no sector digital estão em constante evolução e o PEIMA27 foi desenhado considerando a aplicação das melhores práticas digitais sobre uma economia em permanente progressão ao longo de 7 anos.

O período de vigência foi considerado adequado à materialização dos objectivos do IMA, incorporando-se uma avaliação de ciclicidade semestral para permitir uma adequação aos desafios no contexto do futuro, das novas iniciativas estratégicas nacionais que vão surgindo e dos investimentos disponíveis, buscando-se sempre uma visão holística da Administração Pública em particular, e da Administração do Estado em geral.

Destarte, o processo de revisão do PEIMA27 estará alinhando com os principais instrumentos de planeamento nacional, designadamente o Plano de Desenvolvimento Nacional e as Estratégias de Longo Prazo para Angola. Neste sentido, o PEIMA27 deverá identificar os objectivos de curto, médio e longo prazo a serem alcançados no âmbito da modernização administrativa, por via da reengenharia de processos e respectiva transformação digital, sendo imperativo a:

- i. Priorização das medidas;
- ii. Calendarização adequada;
- iii. Alocação de recursos;
- iv. Controlo e medição dos resultados.

A premente necessidade de aceleração do processo de reforma e modernização do funcionamento dos serviços públicos, em todos os sectores de intervenção da administração do estado, tendo em vista uma actuação mais eficaz, rápida e segura, aliada à exigência de radical simplificação de procedimentos no que respeita à prestação de serviços aos cidadãos e às empresas, com utilização das tecnologias de informação e comunicação, impõe que todos os processos tecnológicos subjacentes assentem num organismo especializado, dotado de meios de gestão que lhe permitam respostas e articulação expedita na prossecução destes objectivos, com estruturação ágil, flexível, adaptável e segura para o suporte do conjunto de órgãos e serviços da Administração Pública.

1.1. Metodologia de Elaboração do Plano Estratégico

Existem vários modelos e metodologias para estruturação e elaboração de um plano estratégico. Para o presente PEIMA27 foi utilizada como referência a metodologia "*Balanced Scorecard*" - BSC, que é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida pelos professores da Harvard Business School (HBS). As fases que compõem o processo de elaboração do PEIMA27 foram, nomeadamente: preparação, diagnóstico e elaboração.

Para a fase de preparação foi definido o enquadramento, a abrangência e o período vigência, constituída a equipe de elaboração, identificação os documentos e instrumentos de referências e planeamento preliminar do processo de redacção.

Para a fase de diagnóstico foram realizadas acções de compreensão da situação actual para, em consonância com esse quadro, estabelecer-se o conjunto de metas e acções a serem executadas.

Finalmente, para a fase de elaboração foram definidos os objectivos do plano estratégico e cronograma de concretização, realização de benchmarking e contextualização. Com efeito, foram definidas as bases estruturas do documento e colocados em consulta os pressupostos para a elaboração do PEIMA27. Como resultado da consulta, foi realizada a compilação textual, mediante a junção metódica dos conteúdos produzidos e concomitante consequência textual e lógica.

1.2. Diagnóstico Prévio

Foi realizado um diagnóstico prévio à elaboração do Plano Estratégico de onde se sublinha como principal conclusão a necessidade de reforçar a governação transversal do serviço público através da internet.

O Estado deve apresentar-se ao cidadão como uma entidade única, coordenada, intuitiva e conveniente, definindo na rectaguarda das suas operações o alinhamento e partilha de dados, interoperabilidade que é determinante para que a oferta de serviços públicos seja mais simples e coerente e o seu fornecimento mais rápido e económico.

Neste contexto, as prioridades estratégicas resultantes do diagnóstico realizado assenta em três aspectos fundamentais:

1. Promover serviços públicos mais simples e integrados, eliminando os processos descontextualizados, burocráticos e sem valor agregado, e simultaneamente a interoperabilidade de serviços, a reutilização de dados e a prestação automática de serviços e informações;
2. Promover a acessibilidade e uniformização dos serviços públicos entre as distintas entidades, alterando de forma substancial a cadeia de valor do serviço público;
3. Promover serviços públicos mais inclusivos, transparentes, informativos e comunicativos, capazes de responder ao desiderato do combate à corrupção, tendo como base a inovação, diminuição da intervenção humana e de adequação à demanda.

Aspectos relacionados com coerência omnicanal, ética no desenho e funcionamento de serviços públicos, participação e literacia digital dos cidadãos, uso de dados abertos para formulação de políticas públicas, guias de boas práticas e consultoria de apoio às entidades da Administração Pública, fazem parte dos grandes constrangimentos que foram levantados durante a fase de diagnóstico, sendo que todas elas acarretam impacto considerável na experiência do utilização dos serviços públicos.

A crise provocada pela COVID-19 torna inevitável reconhecer o importante papel dos serviços e das ferramentas digitais, colocando o desafio de ser acelerado o passo para a modernização administrativa e da transição digital da Administração Pública em particular, e do Estado em geral. Esta conjuntura confirmou a importância e utilidade de ser promovido um caminho no sentido da governança intersectorial dos serviços públicos e das TIC, nomeadamente da disponibilização

de serviços e informações através do ponto único de contacto, da adopção das plataformas digitais para prestação de serviço público e o reforço da capacidade e competência especializada da Administração Pública para que possa responder, em grande escala e com maior agilidade, à necessidade de criação de novos serviços digitais e para que possa habilitar o País a tirar melhor partido dos dados existentes para resposta aos desafios que atravessa, actuando de forma inteligente e pró-activa.

2. Missão, Visão e Valores

O IMA tem como missão elaborar e implementar as medidas de política de suporte à modernização administrativa, conceber e implementar o modelo de alinhamento entre a Governação Pública e a Governação Electrónica.

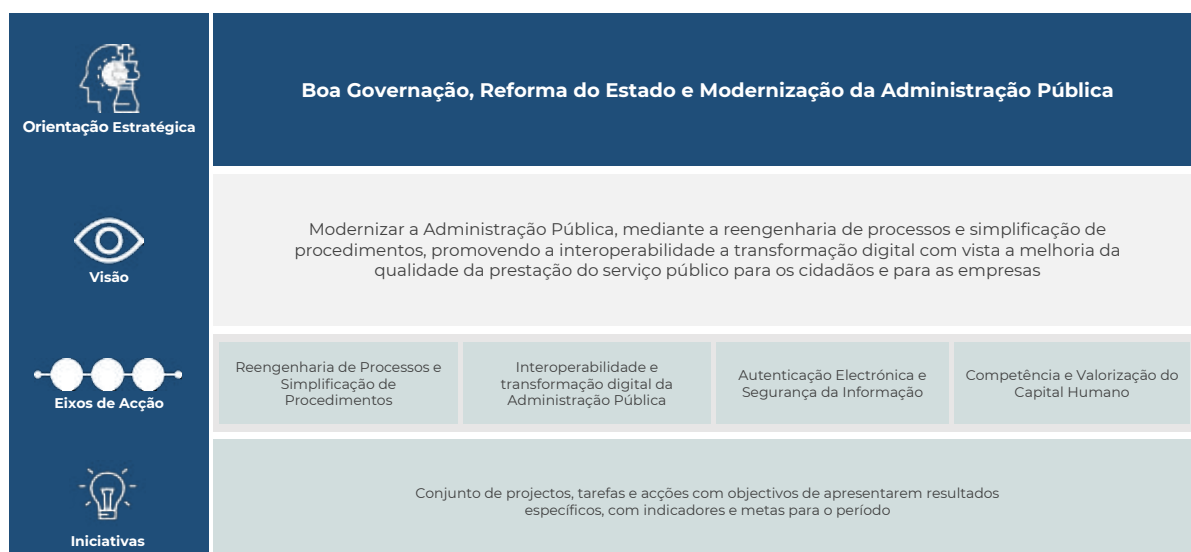
Este plano estratégico propõe a orientação estratégica para o IMA para o período 2021-2023, alicerçada na seguinte visão:

“Modernizar a Administração Pública, mediante a reengenharia de processos e simplificação de procedimentos, promovendo a sua transformação digital com vista a melhoria da qualidade da prestação do serviço público para os cidadãos e para as empresas”.

A missão e visão do IMA assentam na conjugação de distintos valores, que são:

- Qualidade e Segurança;
- Eficácia e Eficiência;
- Acessibilidade e Racionalização;
- Simplificação e Desmaterialização;
- Transparência e Ética;
- Responsabilidade e Compromisso;
- Integração, Organização e Trabalho;
- Disciplina e Resultados

3. Diagrama da Visão Estratégica



4. Objectivos Estratégicos

- OE1.** Identificar as áreas prioritárias de intervenção para melhor definição das acções a serem executadas no quadro dos programas já em curso.
- OE2.** Elaborar e aprovar o Plano de Acção para Suporte e Materialização do Projecto SIMPLIFICA 1.0, considerando o seu período de vigência.
- OE3.** Revisar o Quadro Legal sobre as matérias de Digitalização da Administração Pública e Governação Electrónica.
- OE4.** Elaborar e aprovar o Plano Estratégico do Instituto de Modernização Administrativa.
- OE5.** Elaborar e aprovar o Plano de Transição Digital da Administração Pública.
- OE6.** Fomentar a materialização das Boas Práticas de Governação e da Modernização e Reforma do Estado, assentes na transparência e na interoperabilidade da Administração Pública, com resultado no aumento da qualidade e eficiência das operações internas dos serviços públicos;
- OE7.** Implementar o Procedimento de Emissão de Parecer Prévio às Iniciativas de Modernização e Digitalização ao nível da Administração Pública.
- OE8.** Incentivar o desenvolvimento social, económico e digital, de forma a permitir a melhoria do ambiente de negócio, o estímulo ao empreendedorismo, o desenvolvimento humano e o bem-estar social;
- OE9.** Estimular o aproveitamento dos investimentos mediante a inventariação do parque tecnológico da Administração Pública e classificação dos seus sistemas de informação, promovendo a racionalização de recursos e a maximização do seu impacto, concorrendo para o desenvolvimento harmonioso do território e promoção da descentralização e municipalização;
- OE10.** Elaborar, aprovar e implementar o Plano Acção para a Cibersegurança e Segurança da Informação na Administração Pública.
- OE11.** Afirmar Angola no contexto internacional, melhorando os seus indicadores internacionais no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação.

5. Princípios Orientadores

PO1. Alinhamento com documentos governamentais de relevo:

- Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022 (Decreto Presidencial 158/18 de 29 de Junho), visa a promoção do desenvolvimento socioeconómico e territorial do País, que tem um carácter prospectivo e plurianual, abrange os níveis nacional, sectorial e provincial de planeamento, e implementa as opções estratégicas de desenvolvimento a longo prazo do País, assumidas na Estratégia de Longo Prazo;
- Roteiro para a Reforma do Estado (Decreto Presidencial n.º 105/19 de 29 de Março), importante instrumento que visa a responder com soluções efectivas e melhoradas aos problemas e desafios impostos pelo dinamismo do desenvolvimento económico e social, assegurando articulação dos Órgãos do Estado e da Administração Pública a novos critérios e metodologias de governação do bem comum público e privado, agregando todos os elementos de referência neste processo desde os que definem o caminho a trilhar até a forma de operacionalizar a Reforma do Estado;
- Orientações para o Processo e Simplificação de Procedimentos na Administração Pública (Decreto Presidencial n.º 189/20 de 23 de Julho), instrumento que estabelece o quadro de indicações e critérios para a operacionalização dos processos de desburocratização, simplificação, integração e optimização dos processos que concorrem para a melhoria da prestação do serviço público;
- Projecto de Simplificação de Procedimentos na Administração Pública (Decreto Presidencial 161/21 de 21 de Junho), que aprova um conjunto de medidas concretas para simplificação de procedimentos ao nível da Administração Pública, sendo por isso de carácter continuo a identificação e actualização das suas medidas, resultando no respectivo versionamento do projecto;
- Livro Branco das Tecnologias de Informação e Comunicação (Decreto Presidencial n.º 129/19 de 22 de Julho), é um instrumento estratégico para as TIC, que condensa a visão do Governo para o sector num período determinado, compreendendo iniciativas comuns a toda a Administração do Estado e iniciativas específicas de cada área setorial, visando a disponibilização de serviços públicos de qualidade e o suporte para o fortalecimento da economia digital e da Sociedade da Informação e do Conhecimento
- Plano Nacional da Arquitectura Global para a Interoperabilidade da Administração Central e Local do Estado (Decreto Presidencial 46/18 de 14 de Fevereiro), que tem como objectivo promover a interacção entre os vários órgãos da Administração Pública na

partilha segura da informação das instituições e dos cidadãos, tendo como base as políticas e normas de interoperabilidade;

PO2. Alinhamento com a Agenda 2030, coordenada e monitorada pela Organização das Nações Unidas (ONU), constituída por 17 Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nomeadamente:

1. Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5. Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. Água limpa e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
7. Energia limpa e acessível: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
8. Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
9. Inovação infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
10. Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
11. Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
13. Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
14. Vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15. Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas,

combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.

16. Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas par ao desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17. Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

PO3. Alinhamento dos Índices Internacionais:

- Estudo sobre o Governo Electrónico da Organização das Nações Unidas (*UN/Egovernment Survey*), que é o único relatório global que avalia as condições de desenvolvimento do governo electrónico em todos os Estados-Membros da Organização das Nações Unidas. Essa avaliação classifica o desempenho do governo electrónico de um país em relação aos restantes, ao invés de o comparar a uma medida absoluta.
- Índice sobre a Melhoria de Ambiente de Negócios do Banco Mundial (*Ease of Doing Business Report*), relatório anual que abrange as regulamentações de 12 áreas referentes à actividade empresarial. Dez dessas áreas, nomeadamente abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, acesso a eletricidade, registo de propriedades, acesso ao crédito, protecção de investidores minoritários, pagamento de impostos, comércio internacional, execução de contratos e resolução de insolvência.
- Índice Global sobre Cibersegurança da União Internacional das Telecomunicações (*The Global Cybersecurity Index*) é uma referência de confiança que mede o compromisso dos países com a segurança cibernética a nível global. Os países são avaliados ao longo de cinco pilares – (i) Medidas Legais, (ii) Medidas Técnicas, (iii) Medidas Organizacionais, (iv) Desenvolvimento de Capacidade, e (v) Cooperação.
- Relatório de Competitividade Global do Fórum Económico Mundial (*Global Competitiveness Rank WEF*), que avalia a capacidade dos países de fornecer aos seus cidadãos altos níveis de prosperidade. Tal depende, por sua vez, da forma como um país usa os recursos disponíveis produtivamente. Portanto, o relatório mede o conjunto de instituições, políticas e factores que definem os



actuais níveis sustentáveis da prosperidade económica e de médio prazo.

- Índice de Dados de Governo Aberto (*Open Government Data Index*), avalia os esforços dos governos para implementar dados abertos nas três áreas críticas - Abertura, Utilidade e Reutilização de dados governamentais, com o objectivo de promoção da transparência, da responsabilização e da criação de valor, disponibilizando dados governamentais a todos.

PO4. Alinhamento com as Estratégias Sectoriais;

PO5. Participação de integrantes dos mais diversos sectores (Governo, Sector Privado, Academia e Sociedade).

6. Princípios Estratégicos e Iniciativas Transversais

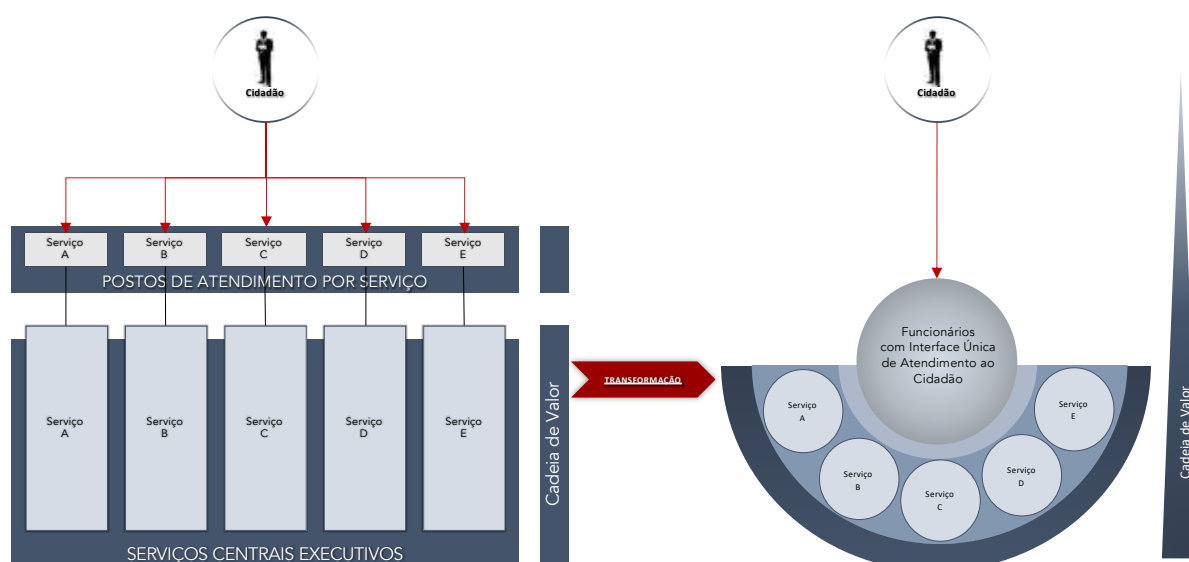


7. Cadeia de Valor do Serviço Público

Há muito que a Angola procura ter um serviço público aberto, flexível e colaborativo nas suas relações com os cidadãos e as empresas, utilizando a administração pública em linha para aumentar a sua eficiência, eficácia e melhoria constantemente dos serviços públicos.

A interoperabilidade possibilitará o funcionamento dos serviços na lógica de plataformas únicas, cuja uniformização permitirá realizar serviços num ambiente amigável e em sistema integrado, com tecnologias mais inclusivas, em plataformas mais simples e preparadas para as diferentes necessidades dos cidadãos, por via da simplificação e da desmaterialização dos processos e o atendimento presencial e remoto (online) estarão mais facilitados e intuitivos.









Tal, permitirá a alteração da Cadeia de Valor do Serviço Público, provocando uma maior aproximação do cidadão e dos operadores económicos, bem como a universalidade de serviços, com menor custo de exploração e edificação, maior integração de sistemas e cruzamento de informação, maior racionalização dos recursos técnicos, humanos e financeiros.



8. Factores Críticos de Sucesso

Nos últimos 15 anos o Executivo passou a prestar maior atenção a digitalização da administração pública, executando vários projectos orientados à Modernização e Reforma do Estado, com o início do processo de informatização de alguns serviços públicos.

Embora visível o esforço, é evidente, ainda, a necessidade de maior eficiência e eficácia do funcionalismo público, bem como o ajustamento do respectivo quadro legal, da sua estrutura orgânica, a redução orçamental, a qualificação dos recursos humanos, o alinhamento estratégico dos seus programas e projectos garantindo a sua integração funcional e dos seus sistemas de informação.

	Melhoria da eficiência e eficácia na prestação do serviço público	
	Adequação do Quadro Legal.	
	Adequação das estrutura orgânica, tornando-a mais flexível e eficaz	
	Racionalização do orçamento de funcionamento dos serviços	
	Elevação da qualificação dos recursos humanos	
	Eliminação das redundâncias entre as iniciativas de transformação digital e promoção do alinhamento estratégico entre si	
	Centralização e interoperabilidade das bases de dados e padronização dos dados e informações	
	Reaproveitamento tecnológico e apropriação dos investimentos feitos ao nível da Administração Pública	

9. Plano de Acção

OEI. Identificar as áreas prioritárias de intervenção para melhor definição das acções a serem executadas no quadro dos programas já em curso.	
ID	Iniciativa/Acção/Projecto
OEI.1.	Levantamento, identificação e diagnóstico dos projectos de digitalização de serviços público em curso nos sectores da: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração do Território ▪ Justiça ▪ Finanças ▪ Comércio e Indústria ▪ Interior ▪ Obras Públicas e Ordenamento do Território
OEI.2.	Elaboração, aprovação e implementação do plano de medidas correctivas e/ou evolutivas.

OE1.3.	Realização das acções de fiscalização, controlo, emissão de parecer e visto técnico.
--------	--

OE2. Elaborar e aprovar o Plano de Acção para Suporte e Materialização do Projecto SIMPLIFICA 1.0, considerando o seu período de vigência.

ID	Iniciativa/Acção/Projecto
OE2.1.	Identificação das medidas de âmbito tecnológico
OE2.2.	Elaboração do Plano de Projecto de cada medida (Âmbito, Tempo e Recursos)
OE2.3.	Adopção de um Quadro de Referência para desenho e implementação de Projectos e Iniciativas no âmbito geral das acções aceleração das transformação digital e simplificação administrativa e do SIMPLIFICA em particular.

OE3. Revisar o Quadro Legal sobre as matérias de Digitalização da Administração Pública e Governação Electrónica.

ID	Iniciativa/Acção/Projecto
OE3.1.	Diagnósticos do Quadro Legal sobre as matérias de Governação Electrónica e de Modernização Administrativa
OE3.2.	Adequação dos instrumentos legais sobre a Governação Electrónica e Modernização Administrativa
OE3.3.	Adequação e aprovação dos instrumentos legais sobre as matérias de interoperabilidade e partilha de dados na Administração Pública
OE3.4.	Aprovação dos instrumentos legais sobre a partilha de serviços e infraestrutura tecnológica na Administração Pública
OE3.5.	Aprovação dos instrumentos legais para a Emissão do Parecer Prévio relativo às Aquisições de Bens e Serviços no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação e da Modernização Administrativa

OE4. Elaborar e aprovar o Plano Estratégico do Instituto de Modernização Administrativa.

ID	Iniciativa/Acção/Projecto
----	---------------------------

OE4.1.	Identificação periódica de projectos, iniciativas e acções no contexto da Modernização Administrativa e da Governação Electónica
OE4.2.	Actualização Anual do Plano Estratégico

OE5. Elaborar e aprovar o Plano de Transição Digital da Administração Pública.

ID	Iniciativa/Ação/Projecto
OE5.1.	Aprovação Plano de Acção para Modernização e Transformação Digital da Administração Pública
OE5.2.	Aprovação do Roteiro e Plano de Acção para a Interoperabilidade da Administração Pública e definição dos padrões e Governo Electrónico
OE5.3.	Estruturação do Observatório para Transição Digital da Administração Pública
OE5.4.	Estruturação do Laboratório de Experimentos Digitais da Administração Pública
OE5.5.	Estruturação da Arquitectura de Corporativa da Administração Pública
OE5.6.	Estruturação da Estratégia de Investimento e de Autossustentabilidade das Plataformas e Serviços Digitais.
OE5.7.	Estruturação da Estratégia de Capacitação do Capital Humano no contexto da Digitalização da Administração Pública
OE5.8.	Elaborar o Roteiro para a Transição Digital da Administração Central e Local do Estado

OE6. Fomentar a materialização da Boa Governação e da Modernização e Reforma do Estado, assentes na transparência e na interoperabilidade da Administração Pública, com resultado no aumento da qualidade e eficiência das operações internas dos serviços públicos.

ID	Iniciativa Estratégica
OE6.1.	Implementação da Plataforma de Interoperabilidade e Integração do Órgãos e Serviços da Administração Pública
OE6.1.	Implementar a Janela Única de Prestação Não Presencial de Serviços Públicos
OE6.2.	Implementar a infra-estrutura de Chaves Públicas, Assinaturas Digitais, Chave Móvel Digital e Certificação de Documentos Electrónicos

OE6.3.	Implementar modelo de identidade digital a autenticação única dos cidadãos em portais de serviços e sistemas da Administração Pública
OE6.4.	Inventariar e automatizar a prestação de serviços da Administração Pública e a resposta a eventos de vida e integrar a experiência do utente nos processos de atendimento
OE6.5.	Identificar e implementar as componentes transversais à arquitectura tecnológica da Administração Pública
OE6.6.	Implementar a Nuvem do Governo (Cloud do Governo) e disponibilizar infra-estrutura tecnológica como serviços, bem como rentabilizar e concentrar a capacidade de computação dos centros de processamento de dados do Governo
OE6.7.	Implementar a Plataforma de Dados Aberto do Governo
OE6.8.	Integração à Plataforma de Interoperabilidade dos serviços extra Administração Pública
OE6.9.	Definir os parâmetros técnicos e homologar os experimentos digitais e assegurar o funcionamento da respectivas Plataformas Digitais
OE6.10.	Digitalização do Arquivo Físico da Administração Pública
OE6.11.	Implementar rede comum de comunicações multisserviços da Administração Pública
OE6.12.	Instituir o modelo de avaliação do índice de digitalização das instituições públicas e emitir relatórios semestrais.

OE7. Implementar o Procedimento de Emissão de Parecer Prévio às Iniciativas de Modernização e Digitalização ao nível da Administração Pública.

ID	Iniciativa Estratégica
OE7.1.	Elaboração de guias temáticos para contratação de produtos e serviços TIC para a Administração Pública
OE7.2.	Criar e dinamizar o catálogo de software da Administração Pública.
OE7.3.	Realizar o mapeamento e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho envolvidos na prestação de serviços públicos.
OE7.4.	Promover o compartilhamento de boas práticas de governança e gestão de TIC.

OE7.5.	Implementação da Plataforma Tecnológica para Sistema de Emissão do Parecer Prévio
--------	---

OE8. Incentivar o desenvolvimento social, económico e digital, de forma a permitir a melhoria do ambiente de negócio, o estímulo ao empreendedorismo, o desenvolvimento humano e o bem-estar social.

ID	Iniciativa Estratégica
OE8.1.	Ampliar a realização de consultas públicas por meios digitais.
OE8.2.	Estimular a aprendizagem colaborativa em temas relacionados à governança digital.
OE8.3.	Capacitar servidores públicos para melhorar a qualidade da participação social
OE8.4.	Incentivar a construção de interfaces para disponibilização dos dados governamentais.
OE8.5.	Promover campanhas educativas para disseminar a cultura de uso de serviços digitais pelo cidadão
OE8.6.	Expandir as políticas de inclusão digital para alcance de toda a sociedade.
OE8.7.	Reunir e aplicar as melhores práticas internacionais relacionadas à elaboração e implementação de políticas de dados abertos.
OE8.8.	Capacitar servidores públicos na utilização de TIC para garantir Transparência
OE8.9.	Promover acções de padronização da oferta de serviços públicos digitais.
OE8.10.	Promover a expansão dos serviços públicos e ampliar a prestação de serviços públicos por meios digitais.
OE8.11.	Estimular a cocriação de novos serviços digitais com a participação da sociedade civil.
OE8.12.	Implantar um modelo de inovação aberta para o desenho dos serviços públicos digitais

OE9. Estimular o aproveitamento dos investimentos mediante a inventariação do parque tecnológico da Administração Pública e classificação dos seus sistemas de informação, promovendo a racionalização de recursos e a maximização do seu impacto, concorrendo para o desenvolvimento harmonioso do território e promoção da descentralização e municipalização.

ID	Iniciativa Estratégica
OE9.1.	Compartilhar estruturas de centro de dados dos órgãos e ampliar a oferta de serviços em nuvem nas empresas de governo
OE9.2.	Incentivar o desenvolvimento compartilhado de sistemas que atendam necessidades comuns da administração pública entre os órgãos, observando e evoluindo o modelo do software público.
OE9.3.	Programa formação TIC na Administração Pública
OE9.4.	Promover a soberania digital e estimular o conhecimento nos domínios das tecnologias digitais e emergentes
OE9.5.	Fazer Acordos Quadro para o fornecimento de produtos digitais com investimentos mais escalados

OE10. Elaborar, aprovar e implementar o Plano Acção para a Cibersegurança e Segurança da Informação na Administração Pública.

ID	Iniciativa Estratégica
OE10.1.	Ampliar e fortalecer as ações de sensibilização e capacitação dos servidores (técnicos e membros da alta administração) em Segurança da Informação
OE10.2.	Promover o desenvolvimento de uma Política Nacional de Segurança da Informação e Comunicação e de Segurança Cibernética
OE10.3.	Implantar e fortalecer as equipas de tratamento de incidentes de segurança nas redes de computadores da Administração Pública
OE10.4.	Estabelecer mecanismos mais eficazes para viabilizar a efectiva classificação da informação nos órgãos da Administração Pública
OE10.5.	Promover a cooperação nacional e internacional no âmbito da Segurança Cibernética, visando à troca de experiências e o fortalecimento de competências
OE10.6.	Promover a utilização e partilha das redes de telecomunicação do Estado
OE10.7.	Definir e implantar mecanismos mais efectivos de responsabilização de agentes públicos por eventos relacionados à Segurança da Informação e Comunicação
OE10.8.	Fomentar o uso de algoritmos e criptografia de Estado para os casos estabelecidos na legislação
OE10.9.	Contribuir para o aumento da capacidade de resiliência dos activos de informação e das infra-estruturas críticas

OE10.10.	Melhorar a taxonomia da área de Segurança da Informação e Comunicação, inclusive com definições de limites relacionados ao uso de dados da sociedade por parte do Estado, a protecção dos dados e informações do cidadão
OE10.11.	Instituir práticas de auditoria de Segurança da Informação e Comunicação na Administração Pública

OE11. Afirmar Angola no contexto internacional, melhorando os seus indicadores internacionais no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação.

ID	Iniciativa Estratégica
OE11.1.	Realizar estudos para adopção das melhores práticas internacionais no âmbito da Simplificação, Modernização e Governo Electrónico
OE11.2.	Estabelecer acordo de cooperação com instituições congéneres para a troca de experiência, importação e exportação de conhecimento
OE11.3.	Promover avaliações internacionais sobre os níveis de digitalização do serviço público